



**Decreto N° 2462 - de 29 de Novembro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ESF	-----R\$	1.161,00
2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ESF	-----R\$	274,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	1.435,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0022-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	-----R\$	9.787,50
2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	-----R\$	4.058,00
2.04.02.10.301.0009.2.0022-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	-----R\$	2.514,18
2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	-----R\$	539,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	-----R\$	717,00
2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	-----R\$	1.375,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	18.990,68
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0030-149 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	-----R\$	18.316,40
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	18.316,40
Total da Unidade 04	-----R\$	38.742,08
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	-----R\$	1.968,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	1.968,00
Total da Unidade 12	-----R\$	1.968,00
Total da Instituição 02	-----R\$	40.710,08
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>-----R\$</b>	<b>40.710,08</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.28.845.0000.9.0005-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO P.A.S.E.P.	-----R\$	1.968,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	1.968,00
Total da Unidade 03	-----R\$	1.968,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	-----R\$	717,00
2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO NASF	-----R\$	1.161,00
2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	-----R\$	2.514,18
2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	-----R\$	6.058,00
2.04.02.10.301.0009.2.0026-148 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO NASF	-----R\$	1.375,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.3.94.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	-----R\$	539,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	12.364,18
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0027-149 - 3.3.90.39.00 MANUT. CONTR. HOSPITAL RETAGUARDA AT. ESPECIALIZADA	-----R\$	18.316,40
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	18.316,40
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.305.0019.2.0036-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-----R\$	274,00
Total da Sub-Unidade 04	-----R\$	274,00
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.04.05.10.303.0019.2.0037-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	-----R\$	7.787,50
Total da Sub-Unidade 05	-----R\$	7.787,50
Total da Unidade 04	-----R\$	38.742,08
Total da Instituição 02	-----R\$	40.710,08
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>-----R\$</b>	<b>40.710,08</b>



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 29 de Novembro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-61

Publicado em 29/11/2019  
Assinatura